389501

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE
CGC/MF Nº 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado.....NCZ$ 34.220.245,80
Capital Subscrito .....NCZ$ 5.260.325,97
Capital Integralizado.....NCZ$ 2.220.821,79

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e noventa, às 14:30 horas, no Auditório do BADEP, localizado na Avenida Vicente Machado nº445, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE, representando mais de dois terços das ações votantes, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença. Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr.José da Luz Ochôa, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Jorge Pellegrini Samways, para servir de secretário e para compor a mesa convidou ainda os senhores: Celso da Costa Saboia, representante do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Salazar Barreiros, Prefeito de Cascavel e Luiz Puentes,representante da convidada Câmara Paraguaya de Exportadores de Cereales y Oleaginosas - CAPECO. A seguir, pelo Sr.Presidente foi declarada instalada a Assembléia, convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 19, 20 e 21/3/90, páginas 40, 38 e 41 respectivamente, e no Jornal Indústria e Comércio, desta Capital, edições de 19, 20 e 21/3/90, páginas 6,22 e 18, respectivamente, cujo teor é o seguinte:"São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 28 de março de 1990, às 14:30 horas, no auditório do Badep, localizado na Avenida Vicente Machado, 445, em Curitiba-Pr, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989; b) destinação do resultado do exercício; c) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) aprovação da atualização monetária do capital autorizado, com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social; e) eleição do Conselho de Administração; f) fixação da remuneração dos órgãos de administração; g) outros assuntos relacionados com a ordem do dia". Após a leitura do edital, o Sr.Presidente, passando ao trato dos assuntos da ordem do dia, esclareceu que os documentos de que trata o ítem "a" se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo a respectiva matéria sido publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 23/3/90, página 47, e no Jornal Indústria e Comércio, desta Capital, edição de 23/3, página 25, sendo que o aviso de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, havia sido publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 12, 13 e 14/02/90, páginas 42, 47 e 26, respectivamente,

Digitalizado com CamScanner

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

e no Jornal Indústria e Comércio, desta Capital, edições de 10, 13 e 14/2/90, páginas 20, 22 e 20, respectivamente; esclareceu, ainda, que nos termos do art.134, § 1º, da Lei nº 6.404/76, se encontrava presente à reunião o representante da Campiglia, Bianchesi & Cia Auditores, empresa encarregada de auditar o Balanço Patrimonial da Companhia e o qual estava à disposição dos acionistas presentes para os esclarecimentos que se fizessem necessários. Preambularmente à discussão da matéria, o Diretor Financeiro/Administrativo, Sr.José Carlos Senden Jr., apresentou um extrato do relatório de atividades da Diretoria Executiva da Companhia, prestando, outrossim, esclarecimentos, em resposta a indagações que lhe foram formuladas, sobre o cancelamento da chamada de capital e o novo aumento deste proposto pelo Conselho de Administração, em níveis compatíveis com as subscrições feitas pelos acionistas, bem como sobre a atualização dos valores já aportados, prazos e condições para integralização. Na oportunidade, foi apresentado pelo Engº Luiz Spinato Ribeiro um extrato do relatório distribuído aos acionistas, sobre o estágio atual dos projetos de engenharia. Posta a matéria em apreciação e após as manifestações pertinentes, a Assembléia, por unanimidade e com a abstenção de voto dos legalmente impedidos, nos casos em que houve impedimento para estes, deliberou o seguinte: a) Aprovar, sem restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989; b) deixar de apreciar o disposto no art.132, II da Lei nº6.404/76, tendo em vista que a empresa se encontra em fase pré-operacional e o resultado do exercício foi diferido; c) aprovar a capitalização da correção monetária do capital, no montante de Cr$4.304.389,73 (quatro milhões,trezentos e quatro mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e três centavos), com o que o Capital Social, subscrito e integralizado, homologado, passa a ser de Cr$4.594.856,57 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta e sete centavos), representado por 50.000 (cinquenta mil) lotes de 1.000 (hum mil) ações ordinárias, sem valor nominal; d) ainda, com o mesmo critério e na forma do disposto no art.168, § 2º, da Lei nº6.404/76, a Assembléia aprovou a correção do valor do Capital Autorizado da Companhia no montante de Cr$507.105.301,78 (quinhentos e sete milhões, cento e cinco mil, trezentos e um cruzeiros e setenta e oito centavos), com a consequente alteração do "caput" do art. 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Autorizado da Companhia é de Cr$ 541.325.547,58 (quinhentos e quarenta e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta e oito centavos), representado por 1/3 (hum terço) de ações ordinárias e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal. Na sequência dos trabalhos, o Sr.Presidente passou ao ítem seguinte da pauta, que trata da eleição do Conselho de Administração, mostrando a conveni

Digitalizado com CamScanner

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ência de se aprovar a seguinte composição para o novo mandato do referido colegiado: RENATO MEISTER e DIDIO ROCHA LOURES, indicados pelo Governo do Estado, e ROMEU MORAES DA SILVA, ATILANO DE OMS SOBRINHO, JOSÉ DA LUZ OCHÔA, JOSÉ HARALDO CARNEIRO LOBO, MATHIAS LEH, PEDRINHO FURLAN e HYLO BRESOLIN. O representante da VALEC, Sr. Sebastião Andrade, propõe que a indicação do Conselheiro José Haraldo seja condicionada a possível alteração, desde que do interesse, pelo próximo Presidente da RFFSA, e que para o futuro, se analise a possibilidade de rodízio entre a RFFSA e a VALEC do assento no Conselho de Administração. Colocada a proposta em votação, foi a mesma unanimemente aprovada, tendo sido procedida a eleição do Conselho de Administração para novo mandato de dois anos, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária, que deverá apreciar as contas dos exercício social a encerrar-se em 31.12.91, e ficando o mesmo composto pelos seguintes acionistas: Atilano de Oms Sobrinho, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba, Pr, à Rua Anselmo Nicco, 80, portador da Carteira de Identidade RG-PR nº 388.878 e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00; Romeu Moraes da Silva, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Cascavel-Pr, à Rua Presidente Kennedy, 1765, portador da Carteira de Identidade RG-PR nº 525.524-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 098.528.919-87; José da Luz Ochôa, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Cascavel- Pr, à Rua Natal, 140 portador da Carteira de Identidade Ministério do Exército MG nº 22.829 e inscrito no CPF/MF sob nº 126.637.609-78; Mathias Leh, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Guarapuava-Pr, Colônia Vitória - Entre Rios, portador da Carteira de Identidade RG-Pr nº 255.206 e inscrito no CPF/MF sob nº 125.692.679-53; Hylo Francisco Bresolin, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cascavel-Pr, à rua Europa nº 2478, bairro Brasilia, portador da Carteira de Identidade RG-PR nº 1.503.062 e inscrito no CPF/MF sob nº 008.267.900-20; Renato Meister, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Curitiba-Pr, à Avenida Visconde de Guarapuava, 5171, ap. 102, portador da Carteira de Identidade RG-Pr. 83.350 e inscrito no CPF/MF 000.011.129-53; Didio Costa Rocha Loures, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Curitiba-Pr à Rua Rodrigo de Freitas, 209, bairro Bacacheri, portador da Carteira de Identidade RG-Pr 292.524-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.613.609-53; Pedrinho Antonio Furlan, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Paranaguá-Pr, à Av. Cl.José Lobo, 321, portador da Carteira de Identidade RG-Pr 979.034 e inscrito no CPF/MF 005.822.809-82; José Haraldo Carneiro Lobo, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Curitiba-Pr à Rua Lamenha Lins, 530 -ap.161 B, portador da Carteira de Identidade RG-Pr 239.101 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.893.799-15. Ato contínuo, foram os mesmos investidos em seus

Digitalizado com CamScanner

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A - FERROESTE

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

cargos conforme termo de posse lavrado no livro próprio, tendo o ato, por solicitação do Sr.Presidente, sido presidido pelo Sr.Salazar Barreiros, Prefeito Municipal de Cascavel, presente à reunião. Em seguida, foi posto em votação o item "f" da pauta, referente à fixação da remuneração dos administradores, trazendo a proposta do Conselho de Administração para um limite de até 90.000 BTN's no exercício, tendo a Assembléia fixado a remuneração de cada membro do Conselho de Administração em o equivalente ao valor de um salário mínimo por reunião que comparecer, e fixado o limite global máximo de 90.000 (noventa mil) BTN's para remuneração anual dos administradores; cabendo ao Conselho de Administração definir o montante a ser atribuído a cada diretor. Passando ao ítem seguinte, o Sr.Presidente franqueou a palavra, tendo o Sr.Pedrinho Furlan, representante da FRIGOBRÁS, solicitado a remessa de esclarecimentos por escrito às empresas que subscreveram e integralizaram ações na chamada de aumento de capital que foi cancelada e reaberta, a fim de instruirem os registros contábeis. A respeito, o Diretor Financeiro/Administrativo, Sr. José Carlos Senden Jr., informou que a Companhia assim procederá de imediato. Também usou da palavra o Sr.Sebastião Andrade, fazendo uma rápida defesa do ferroviarismo e colocando ainda mais a Câmara Brasileira de Transporte Ferroviário à disposição da FERROESTE da qual participa. Na sequência, o Sr.Presidente propôs e a Assembléia aprovou, o envio, por escrito, aos Conselheiros que deixaram o Conselho de Administração, um voto de louvor pelo trabalho eficaz que puderam oferecer à Ferroeste. Na oportunidade, o Sr.Presidente, agradecendo a presença do Sr.Luiz Puentes, representante credenciado da CAPECO - Câmara Paraguaya dos Exportadores de Cereales y Oleaginosas, informou que futuramente, em Assembléia Geral Extraordinária, deverá ser deliberada a ampliação do Conselho de Administração, de forma a possibilitar a participação de representantes de outras empresas, inclusive a CAPECO, em sua composição. Esgotada a matéria da pauta e ninguém mais se manifestando, o Sr.Presidente, antes de encerrar a reunião, fez consignar o seu elogio aos funcionários, técnicos e diretores da FERROESTE pela dedicação demonstrada no exercício das respectivas funções, e agradeceu a presença dos acionistas e convidados e cuja colaboração foi indispensável para o bom desempenho dos trabalhos da Assembléia. Para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos acionistas presentes. Curitiba, 28 de março de 1990.

José da Luz Ochôa
Presidente

Jorge Pellegrini Samways
Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE
CGC/MF Nº 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado.....NCZ$ 34.220.245,80
Capital Subscrito .....NCZ$ 5.260.325,97
Capital Integralizado.....NCZ$ 2.220.821,79

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e noventa, às 14:30 horas, no Auditório do BADEP, localizado na Avenida Vicente Machado nº445, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE, representando mais de dois terços das ações votantes, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença. Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr.José da Luz Ochôa, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Jorge Pellegrini Samways, para servir de secretário e para compor a mesa convidou ainda os senhores: Celso da Costa Saboia, representante do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Salazar Barreiros, Prefeito de Cascavel e Luiz Puentes,representante da convidada Câmara Paraguaya de Exportadores de Cereales y Oleaginosas - CAPECO. A seguir, pelo Sr.Presidente foi declarada instalada a Assembléia, convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 19, 20 e 21/3/90, páginas 40, 38 e 41 respectivamente, e no Jornal Indústria e Comércio, desta Capital, edições de 19, 20 e 21/3/90, páginas 6,22 e 18, respectivamente, cujo teor é o seguinte:"São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 28 de março de 1990, às 14:30 horas, no auditório do Badep, localizado na Avenida Vicente Machado, 445, em Curitiba-Pr, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989; b) destinação do resultado do exercício; c) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) aprovação da atualização monetária do capital autorizado, com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social; e) eleição do Conselho de Administração; f) fixação da remuneração dos órgãos de administração; g) outros assuntos relacionados com a ordem do dia". Após a leitura do edital, o Sr.Presidente, passando ao trato dos assuntos da ordem do dia, esclareceu que os documentos de que trata o ítem "a" se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo a respectiva matéria sido publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 23/3/90, página 47, e no Jornal Indústria e Comércio, desta Capital, edição de 23/3, página 25, sendo que o aviso de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, havia sido publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 12, 13 e 14/02/90, páginas 42, 47 e 26, respectivamente,

Digitalizado com CamScanner

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

e no Jornal Indústria e Comércio, desta Capital, edições de 10, 13 e 14/2/90, páginas 20, 22 e 20, respectivamente; esclareceu, ainda, que nos termos do art.134, § 1º, da Lei nº 6.404/76, se encontrava presente à reunião o representante da Campiglia, Bianchesi & Cia Auditores, empresa encarregada de auditar o Balanço Patrimonial da Companhia e o qual estava à disposição dos acionistas presentes para os esclarecimentos que se fizessem necessários. Preambularmente à discussão da matéria, o Diretor Financeiro/Administrativo, Sr.José Carlos Senden Jr., apresentou um extrato do relatório de atividades da Diretoria Executiva da Companhia, prestando, outrossim, esclarecimentos, em resposta a indagações que lhe foram formuladas, sobre o cancelamento da chamada de capital e o novo aumento deste proposto pelo Conselho de Administração, em níveis compatíveis com as subscrições feitas pelos acionistas, bem como sobre a atualização dos valores já aportados, prazos e condições para integralização. Na oportunidade, foi apresentado pelo Engº Luiz Spinato Ribeiro um extrato do relatório distribuído aos acionistas, sobre o estágio atual dos projetos de engenharia. Posta a matéria em apreciação e após as manifestações pertinentes, a Assembléia, por unanimidade e com a abstenção de voto dos legalmente impedidos, nos casos em que houve impedimento para estes, deliberou o seguinte: a) Aprovar, sem restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989; b) deixar de apreciar o disposto no art.132, II da Lei nº6.404/76, tendo em vista que a empresa se encontra em fase pré-operacional e o resultado do exercício foi diferido; c) aprovar a capitalização da correção monetária do capital, no montante de Cr$4.304.389,73 (quatro milhões,trezentos e quatro mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e três centavos), com o que o Capital Social, subscrito e integralizado, homologado, passa a ser de Cr$4.594.856,57 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta e sete centavos), representado por 50.000 (cinquenta mil) lotes de 1.000 (hum mil) ações ordinárias, sem valor nominal; d) ainda, com o mesmo critério e na forma do disposto no art.168, § 2º, da Lei nº6.404/76, a Assembléia aprovou a correção do valor do Capital Autorizado da Companhia no montante de Cr$507.105.301,78 (quinhentos e sete milhões, cento e cinco mil, trezentos e um cruzeiros e setenta e oito centavos), com a consequente alteração do "caput" do art. 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Autorizado da Companhia é de Cr$ 541.325.547,58 (quinhentos e quarenta e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta e oito centavos), representado por 1/3 (hum terço) de ações ordinárias e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal. Na sequência dos trabalhos, o Sr.Presidente passou ao ítem seguinte da pauta, que trata da eleição do Conselho de Administração, mostrando a conveni-

Digitalizado com CamScanner

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ência de se aprovar a seguinte composição para o novo mandato do referido colegiado: RENATO MEISTER e DIDIO ROCHA LOURES, indicados pelo Governo do Estado, e ROMEU MORAES DA SILVA, ATILANO DE OMS SOBRINHO, JOSÉ DA LUZ OCHÔA, JOSÉ HARALDO CARNEIRO LOBO, MATHIAS LEH, PEDRINHO FURLAN e HYLO BRESOLIN. O representante da VALEC, Sr. Sebastião Andrade, propõe que a indicação do Conselheiro José Haraldo seja condicionada a possível alteração, desde que do interesse, pelo próximo Presidente da RFFSA, e que para o futuro, se analise a possibilidade de rodízio entre a RFFSA e a VALEC do assento no Conselho de Administração. Colocada a proposta em votação, foi a mesma unanimemente aprovada, tendo sido procedida a eleição do Conselho de Administração para novo mandato de dois anos, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária, que deverá apreciar as contas dos exercício social a encerrar-se em 31.12.91, e ficando o mesmo composto pelos seguintes acionistas: Atilano de Oms Sobrinho, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba, Pr, à Rua Anselmo Nicco, 80, portador da Carteira de Identidade RG-PR nº 388.878 e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00; Romeu Moraes da Silva, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Cascavel-Pr, à Rua Presidente Kennedy, 1765, portador da Carteira de Identidade RG-PR nº 525.524-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 098.528.919-87; José da Luz Ochôa, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Cascavel- Pr, à Rua Natal, 140 portador da Carteira de Identidade Ministério do Exército MG nº 22.829 e inscrito no CPF/MF sob nº 126.637.609-78; Mathias Leh, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Guarapuava-Pr, Colônia Vitória - Entre Rios, portador da Carteira de Identidade RG-Pr nº 255.206 e inscrito no CPF/MF sob nº 125.692.679-53; Hylo Francisco Bresolin, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cascavel-Pr, à rua Europa nº 2478, bairro Brasilia, portador da Carteira de Identidade RG-PR nº 1.503.062 e inscrito no CPF/MF sob nº 008.267.900-20; Renato Meister, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Curitiba-Pr, à Avenida Visconde de Guarapuava, 5171, ap. 102, portador da Carteira de Identidade RG-Pr. 83.350 e inscrito no CPF/MF 000.011.129-53; Didio Costa Rocha Loures, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Curitiba-Pr à Rua Rodrigo de Freitas, 209, bairro Bacacheri, portador da Carteira de Identidade RG-Pr 292.524-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.613.609-53; Pedrinho Antonio Furlan, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Paranaguá-Pr, à Av. Cl.José Lobo, 321, portador da Carteira de Identidade RG-Pr 979.034 e inscrito no CPF/MF 005.822.809-82; José Haraldo Carneiro Lobo, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Curitiba-Pr à Rua Lamenha Lins, 530 -ap.161 B, portador da Carteira de Identidade RG-Pr 239.101 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.893.799-15. Ato contínuo, foram os mesmos investidos em seus

Digitalizado com CamScanner

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

cargos conforme termo de posse lavrado no livro próprio, tendo o ato, por solicitação do Sr.Presidente, sido presidido pelo Sr.Salazar Barreiros, Prefeito Municipal de Cascavel, presente à reunião. Em seguida, foi posto em votação o item "f" da pauta, referente à fixação da remuneração dos administradores, trazendo a proposta do Conselho de Administração para um limite de até 90.000 BTN's no exercício, tendo a Assembléia fixado a remuneração de cada membro do Conselho de Administração em o equivalente ao valor de um salário mínimo por reunião que comparecer, e fixado o limite global máximo de 90.000 (noventa mil) BTN's para remuneração anual dos administradores; cabendo ao Conselho de Administração definir o montante a ser atribuído a cada diretor. Passando ao ítem seguinte, o Sr.Presidente franqueou a palavra, tendo o Sr.Pedrinho Furlan, representante da FRIGOBRÁS, solicitado a remessa de esclarecimentos por escrito às empresas que subscreveram e integralizaram ações na chamada de aumento de capital que foi cancelada e reaberta, a fim de instruirem os registros contábeis. A respeito, o Diretor Financeiro/Administrativo, Sr. José Carlos Senden Jr., informou que a Companhia assim procederá de imediato. Também usou da palavra o Sr.Sebastião Andrade, fazendo uma rápida defesa do ferroviarismo e colocando ainda mais a Câmara Brasileira de Transporte Ferroviário à disposição da FERROESTE da qual participa. Na sequência, o Sr.Presidente propôs e a Assembléia aprovou, o envio, por escrito, aos Conselheiros que deixaram o Conselho de Administração, um voto de louvor pelo trabalho eficaz que puderam oferecer à Ferroeste. Na oportunidade, o Sr.Presidente, agradecendo a presença do Sr.Luiz Puentes, representante credenciado da CAPECO - Câmara Paraguaya dos Exportadores de Cereales y Oleaginosas, informou que futuramente, em Assembléia Geral Extraordinária, deverá ser deliberada a ampliação do Conselho de Administração, de forma a possibilitar a participação de representantes de outras empresas, inclusive a CAPECO, em sua composição. Esgotada a matéria da pauta e ninguém mais se manifestando, o Sr.Presidente, antes de encerrar a reunião, fez consignar o seu elogio aos funcionários, técnicos e diretores da FERROESTE pela dedicação demonstrada no exercício das respectivas funções, e agradeceu a presença dos acionistas e convidados e cuja colaboração foi indispensável para o bom desempenho dos trabalhos da Assembléia. Para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos acionistas presentes. Curitiba, 28 de março de 1990.

José da Luz Ochôa
Presidente

Jorge Pellegrini Samways
Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE
CGC/MF Nº 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado.....NCZ$ 34.220.245,80
Capital Subscrito .....NCZ$ 5.260.325,97
Capital Integralizado.....NCZ$ 2.220.821,79

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e noventa, às 14:30 horas, no Auditório do BADEP, localizado na Avenida Vicente Machado nº445, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE, representando mais de dois terços das ações votantes, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença. Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr.José da Luz Ochôa, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Jorge Pellegrini Samways, para servir de secretário e para compor a mesa convidou ainda os senhores: Celso da Costa Saboia, representante do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Salazar Barreiros, Prefeito de Cascavel e Luiz Puentes,representante da convidada Câmara Paraguaya de Exportadores de Cereales y Oleaginosas - CAPECO. A seguir, pelo Sr.Presidente foi declarada instalada a Assembléia, convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 19, 20 e 21/3/90, páginas 40, 38 e 41 respectivamente, e no Jornal Indústria e Comércio, desta Capital, edições de 19, 20 e 21/3/90, páginas 6,22 e 18, respectivamente, cujo teor é o seguinte:"São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 28 de março de 1990, às 14:30 horas, no auditório do Badep, localizado na Avenida Vicente Machado, 445, em Curitiba-Pr, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989; b) destinação do resultado do exercício; c) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) aprovação da atualização monetária do capital autorizado, com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social; e) eleição do Conselho de Administração; f) fixação da remuneração dos órgãos de administração; g) outros assuntos relacionados com a ordem do dia". Após a leitura do edital, o Sr.Presidente, passando ao trato dos assuntos da ordem do dia, esclareceu que os documentos de que trata o ítem "a" se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo a respectiva matéria sido publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 23/3/90, página 47, e no Jornal Indústria e Comércio, desta Capital, edição de 23/3, página 25, sendo que o aviso de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, havia sido publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 12, 13 e 14/02/90, páginas 42, 47 e 26, respectivamente,

Digitalizado com CamScanner

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

e no Jornal Indústria e Comércio, desta Capital, edições de 10, 13 e 14/2/90, páginas 20, 22 e 20, respectivamente; esclareceu, ainda, que nos termos do art.134, § 1º, da Lei nº 6.404/76, se encontrava presente à reunião o representante da Campiglia, Bianchesi & Cia Auditores, empresa encarregada de auditar o Balanço Patrimonial da Companhia e o qual estava à disposição dos acionistas presentes para os esclarecimentos que se fizessem necessários. Preambularmente à discussão da matéria, o Diretor Financeiro/Administrativo, Sr.José Carlos Senden Jr., apresentou um extrato do relatório de atividades da Diretoria Executiva da Companhia, prestando, outrossim, esclarecimentos, em resposta a indagações que lhe foram formuladas, sobre o cancelamento da chamada de capital e o novo aumento deste proposto pelo Conselho de Administração, em níveis compatíveis com as subscrições feitas pelos acionistas, bem como sobre a atualização dos valores já aportados, prazos e condições para integralização. Na oportunidade, foi apresentado pelo Engº Luiz Spinato Ribeiro um extrato do relatório distribuído aos acionistas, sobre o estágio atual dos projetos de engenharia. Posta a matéria em apreciação e após as manifestações pertinentes, a Assembléia, por unanimidade e com a abstenção de voto dos legalmente impedidos, nos casos em que houve impedimento para estes, deliberou o seguinte: a) Aprovar, sem restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989; b) deixar de apreciar o disposto no art.132, II da Lei nº6.404/76, tendo em vista que a empresa se encontra em fase pré-operacional e o resultado do exercício foi diferido; c) aprovar a capitalização da correção monetária do capital, no montante de Cr$4.304.389,73 (quatro milhões,trezentos e quatro mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e três centavos.), com o que o Capital Social, subscrito e integralizado, homologado, passa a ser de Cr$4.594.856,57 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta e sete centavos), representado por 50.000 (cinquenta mil) lotes de 1.000 (hum mil) ações ordinárias, sem valor nominal; d) ainda, com o mesmo critério e na forma do disposto no art.168, § 2º, da Lei nº6.404/76, a Assembléia aprovou a correção do valor do Capital Autorizado da Companhia no montante de Cr$507.105.301,78 (quinhentos e sete milhões, cento e cinco mil, trezentos e um cruzeiros e setenta e oito centavos), com a consequente alteração do "caput" do art. 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Autorizado da Companhia é de Cr$ 541.325.547,58 (quinhentos e quarenta e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta e oito centavos), representado por 1/3 (hum terço) de ações ordinárias e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal. Na sequência dos trabalhos, o Sr.Presidente passou ao ítem seguinte da pauta, que trata da eleição do Conselho de Administração, mostrando a conveni-

Digitalizado com CamScanner

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ência de se aprovar a seguinte composição para o novo mandato do referido colegiado: RENATO MEISTER e DIDIO ROCHA LOURES, indicados pelo Governo do Estado, e ROMEU MORAES DA SILVA, ATILANO DE OMS SOBRINHO, JOSÉ DA LUZ OCHÔA, JOSÉ HARALDO CARNEIRO LOBO, MATHIAS LEH, PEDRINHO FURLAN e HYLO BRESOLIN. O representante da VALEC, Sr. Sebastião Andrade, propõe que a indicação do Conselheiro José Haraldo seja condicionada a possível alteração, desde que do interesse, pelo próximo Presidente da RFFSA, e que para o futuro, se analise a possibilidade de rodízio entre a RFFSA e a VALEC do assento no Conselho de Administração. Colocada a proposta em votação, foi a mesma unanimemente aprovada, tendo sido procedida a eleição do Conselho de Administração para novo mandato de dois anos, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária, que deverá apreciar as contas dos exercício social a encerrar-se em 31.12.91, e ficando o mesmo composto pelos seguintes acionistas: Atilano de Oms Sobrinho, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba, Pr, à Rua Anselmo Nicco, 80, portador da Carteira de Identidade RG-PR nº 388.878 e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00; Romeu Moraes da Silva, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Cascavel-Pr, à Rua Presidente Kennedy, 1765, portador da Carteira de Identidade RG-PR nº 525.524-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 098.528.919-87; José da Luz Ochôa, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Cascavel- Pr, à Rua Natal, 140 portador da Carteira de Identidade Ministério do Exército MG nº 22.829 e inscrito no CPF/MF sob nº 126.637.609-78; Mathias Leh, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Guarapuava-Pr, Colônia Vitória - Entre Rios, portador da Carteira de Identidade RG-Pr nº 255.206 e inscrito no CPF/MF sob nº 125.692.679-53; Hylo Francisco Bresolin, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cascavel-Pr, à rua Europa nº 2478, bairro Brasilia, portador da Carteira de Identidade RG-PR nº 1.503.062 e inscrito no CPF/MF sob nº 008.267.900-20; Renato Meister, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Curitiba-Pr, à Avenida Visconde de Guarapuava, 5171, ap. 102, portador da Carteira de Identidade RG-Pr. 83.350 e inscrito no CPF/MF 000.011.129-53; Didio Costa Rocha Loures, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Curitiba-Pr à Rua Rodrigo de Freitas, 209, bairro Bacacheri, portador da Carteira de Identidade RG-Pr 292.524-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.613.609-53; Pedrinho Antonio Furlan, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Paranaguá-Pr, à Av. Cl.José Lobo, 321, portador da Carteira de Identidade RG-Pr 979.034 e inscrito no CPF/MF 005.822.809-82; José Haraldo Carneiro Lobo, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Curitiba-Pr à Rua Lamenha Lins, 530 -ap.161 B, portador da Carteira de Identidade RG-Pr 239.101 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.893.799-15. Ato contínuo, foram os mesmos investidos em seus

Digitalizado com CamScanner

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

cargos conforme termo de posse lavrado no livro próprio, tendo o ato, por solicitação do Sr.Presidente, sido presidido pelo Sr.Salazar Barreiros, Prefeito Municipal de Cascavel, presente à reunião. Em seguida, foi posto em votação o item "f" da pauta, referente à fixação da remuneração dos administradores, trazendo a proposta do Conselho de Administração para um limite de até 90.000 BTN's no exercício, tendo a Assembléia fixado a remuneração de cada membro do Conselho de Administração em o equivalente ao valor de um salário mínimo por reunião que comparecer, e fixado o limite global máximo de 90.000 (noventa mil) BTN's para remuneração anual dos administradores; cabendo ao Conselho de Administração definir o montante a ser atribuído a cada diretor. Passando ao ítem seguinte, o Sr.Presidente franqueou a palavra, tendo o Sr.Pedrinho Furlan, representante da FRIGOBRÁS, solicitado a remessa de esclarecimentos por escrito às empresas que subscreveram e integralizaram ações na chamada de aumento de capital que foi cancelada e reaberta, a fim de instruirem os registros contábeis. A respeito, o Diretor Financeiro/Administrativo, Sr. José Carlos Senden Jr., informou que a Companhia assim procederá de imediato. Também usou da palavra o Sr.Sebastião Andrade, fazendo uma rápida defesa do ferroviarismo e colocando ainda mais a Câmara Brasileira de Transporte Ferroviário à disposição da FERROESTE da qual participa. Na sequência, o Sr.Presidente propôs e a Assembléia aprovou, o envio, por escrito, aos Conselheiros que deixaram o Conselho de Administração, um voto de louvor pelo trabalho eficaz que puderam oferecer à Ferroeste. Na oportunidade, o Sr.Presidente, agradecendo a presença do Sr.Luiz Puentes, representante credenciado da CAPECO - Câmara Paraguaya dos Exportadores de Cereales y Oleaginosas, informou que futuramente, em Assembléia Geral Extraordinária, deverá ser deliberada a ampliação do Conselho de Administração, de forma a possibilitar a participação de representantes de outras empresas, inclusive a CAPECO, em sua composição. Esgotada a matéria da pauta e ninguém mais se manifestando, o Sr.Presidente, antes de encerrar a reunião, fez consignar o seu elogio aos funcionários, técnicos e diretores da FERROESTE pela dedicação demonstrada no exercício das respectivas funções, e agradeceu a presença dos acionistas e convidados e cuja colaboração foi indispensável para o bom desempenho dos trabalhos da Assembléia. Para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos acionistas presentes. Curitiba, 28 de março de 1990.

José da Luz Ochôa
Presidente

Jorge Pellegrini Samways
Secretário

Digitalizado com CamScanner

LOREPAR S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
C.G.C.(MF) nº 75.077.818/0001-01
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1990.

DIA, HORA E LOCAL: 23/02/90, às 11:00 horas, na sede social, na Rua Floriano Peixoto, 96, 15º andar, conj. 153, em Curitiba-PR. COMPARECIMENTO: Compareceu a totalidade dos acionistas. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Aldo Alberto Lorenzetti, Presidente e Sr. Alexandre José Antonio Lorenzetti, Secretário. ORDEM DO DIA: 1) Proposta de incorporação, pela Lorepar S.A. Administração e Participações, da Lorenzetti S.A. Administração, Indústria e Comércio; 2) Leitura, discussão e aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação"; 3) Nomeação de empresa especializada para elaboração do laudo de avaliação; 4) Exame e aprovação do laudo de avaliação; 5) Aprovação da incorporação; 6) Aumento do Capital Social, e alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 7) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Itens 1 e 2: aprovados, sendo que os motivos da proposta de incorporação encontravam-se no "Protocolo e Justificação de Incorporação", tendo sido dispensada a transcrição do seu inteiro teor nesta ata, dela, todavia, devendo fazer parte este documento, como Anexo I. Itens 3 e 4: foi informado aos acionistas que a Diretoria havia decidido pela indicação da empresa especializada SOTECONTI AUDITORES INDEPENDENTES S/C, C.G.C. nº 60.911.237/0001-56, sediada na Avenida Paulista, 1754, 6º andar, em São Paulo-SP, para elaboração do laudo, "ad referendum" da Assembléia, sendo que o seu representante legal estava presente na Assembléia, a fim de prestar as informações que lhe fossem solicitadas. Foi, então, apresentado aos Srs. Acionistas o trabalho pericial realizado pela SOTECONTI, que avaliou o patrimônio líquido da LORENZETTI S/A ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO pelo balancete levantado em 31 de janeiro de 1990 em NCz$ 898.856.818,79. O Sr. Presidente da Assembléia esclareceu aos Srs. Acionistas que a indicação da avaliadora e o laudo por ela elaborado, previamente à presente data, objetivaram dar mais celeridade e economia à operação, mas que a Assembléia poderia nomear outro ou outros, se assim entendesse, que realizariam novo laudo. Após a leitura do laudo, os Srs. Acionistas, por unanimidade, resolveram referendar todos os atos praticados pela Diretoria, especialmente a indicação da SOTECONTI AUDITORES INDEPENDENTES S/C e aprovar o trabalho pericial por ela realizado, tendo sido dispensada a transcrição do seu inteiro teor nesta ata, devendo, todavia, dela fazer parte integrante o documento, como Anexo II. Item 5: decidiram os Srs. Acionistas, por unanimidade, aprovar de forma definitiva a incorporação da Lorenzetti S.A. Administração, Indústria e Comércio, pelos valores constantes do laudo pericial aprovado nesta Assembléia. Item 6: decidiram os acionistas que, em razão da incorporação do patrimônio da Incorporanda, o Capital Social da Incorporadora ficava aumentado em NCz$ 78.659.224,00, passando de NCz$ 172.195.000,00 para NCz$ 250.854.224,00, com a distribuição, para os acionistas da Incorporadora, da parcela referente a este aumento, no mesmo valor e na mesma proporção das ações até agora detidas por eles na Incorporanda. Em consequência do aumento, o artigo 5º do Estatuto Social da Incorporadora passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de NCz$ 250.854.224,00, dividido em 250.854.224 ações ordinárias ou comuns, do valor nominal e unitário de NCz$ 1,00. Decidiram, ainda, por unanimidade, os Srs. Acionistas que: a) Todas as despesas com a extinção serão suportadas por esta companhia incorporadora; b) Nos termos do art. 227, § 2º da Lei nº 6.404/76, autorizar os Diretores desta sociedade a praticarem todos os atos necessários à incorporação, fazendo as comunicações, registros, transferências patrimoniais, atualizações de cadastro inclusive fiscais, e tudo o mais que necessário for à completa implementação da incorporação aprovada; c) Determinar que um exemplar de cada um dos Anexos (I e II) sejam arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, e outros arquivados na companhia. Curitiba, 23 de fevereiro de 1990. aa) Aldo Alberto Lorenzetti, Presidente; Alexandre José Antonio Lorenzetti, Secretário; Aldo Alberto Lorenzetti; Alexandre José Antonio Lorenzetti; Antonio Bertolucci; Amélia Lorenzetti, representada por seu procurador Alexandre José Antonio Lorenzetti; Laura Ginetta Maria Lorenzetti Sodré de Freitas; Cláudio Lourenço Lorenzetti; Maria Adele Lorenzetti Bassetto; Mário Eugênio Lorenzetti; Eliane Lorenzetti Bez Chleba; Elodye Lorenzetti Bez Chleba Melsohn; Elisabeth Lorenzetti Bez Chleba, representada por sua procuradora, Eliane Lorenzetti Bez Chleba; Soteconti Auditores Independentes S/C, representada por João Paulo Antonio Pompeo Conti. OBSERVAÇÕES: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos. Arquivada na JUCEPAR sob o nº 17541,0 em sessão de 09/05/90.

T. 68037 P. 8056 res. 52

FERROESTE
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE
CGC/MF 80.544.042/0001-22

Digitalizado com CamScanner

INDUSTRIA E COMERCIO ASSAINENKA S/A.
C.G.C.(MF) 75.550.426/0001-18
33a. (TRIGESIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

DATA.HORARIO E LOCAL - 28 de abril de 1990, as 10.00 horas, a Estrada para Urai, km 1 em Assai, Estado do Parana. CONVOCACAO E QUORUM - Dispensada a publicação de editais, uma vez que fora feita por meio epistolar e se encontravam presentes os acionistas representando a totalidade do Capital. MESA DIRETORA - Sob a presidencia do sr. IOSIO ANTONIO UENO, e secretariada por TAKESHI MATSUBARA. ORDEM DO DIA - a) Aprovação do Relatorio da Diretoria, Balanco Geral e Demonstracões Financeiras do exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 1989; b) Destinação do Resultado apurado; c) Aprovação da nova expressão monetaria do Capital Social; d) Eleição da Diretoria para o trienio 1990/1992; e) Determinação dos honorarios da Diretoria e f) Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERACOES - Com as abstencões legais quando o assunto o requeria, foram discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade as seguintes materias: 1) Aprovados o Relatorio da Diretoria, Balanco Geral e Demonstracões Financeiras, relativos ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 1989, ficando o prejuizo liquido abatido dos lucros em suspenso. Estes documentos foram publicados: Art.133 da Lei 6404, nos dias 8 e 12, as paginas 27 e 40 na Folha de Londrina e Diario Oficial do Estado do Parana, todos do mes de fevereiro de 1990, respectivamente e os Demonstrativos Financeiros no dia 31 de marco de 1990, a pagina 26 na Folha de Londrina e 02 de abril de 1990, a pagina 99 do Diario Oficial do Estado do Parana; 2) Da correção monetaria do Capital Social, constituido por ocasião do Balanco Geral encerrado em 31 de dezembro de 1989, no valor de Ncz$ 82.509.620,43 foram aproveitados o valor de Ncz$ 82.495.000,00 ou seja Cr$ 82.495.000,00 para o aumento do Capital Social, e o saldo de Cr$ 14.620,43 permancendo para futuras incorporacões, assim o Capital Social que era de Ncz$ 5.565.000,00 fica elevado para Cr$ 88.060.000,00, dividido em 700.000 acões Ordinarias Nominativas Escriturais com o valor nominal de Cr$ 125,80 cada uma, tendo como consequencia a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social para a seguinte: " ARTIGO 5º - O Capital é de Cr$ 88.060.000,00 (-oitenta e oito milhões e sessenta mil cruzeiros-) dividido em 700.000 (setecentas mil) acões Ordinarias Nominativas Escriturais, no valor nominal de Cr$ 125,80 (-cento e vinte e cinco cruzeiros e oitenta centavos-) cada uma. "; 3) Reeleitos para o proximo trienio 1990/1992, para Diretor Presidente IOSIO ANTONIO UENO, brasileiro, viuvo, industrial, residente e domiciliado a Rua Belo Horizonte, 940 12º andar em Londrina, Estado do Parana, portador da Cedula de Identidade RG 136.033-Pr e CPF 005.550.379-91, para Diretores Gerentes: KURAO UENO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado a Rua Belo Horizonte, 940 12º andar em Londrina, Estado do Parana, portador da Cedula de Identidade RG 2.055.945-Sp e CPF 005.550.299-72, TAKESHI MATSUBARA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado a Avenida Rio de Janeiro, 1159 em Assai, Estado do Parana, portador da Cedula de Identidade RG 293.220-Pr e CPF 005.550.539-20 e TSUYOSHI MATSUBARA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado a Rua David Pimentel, 943 em São Paulo, capital, portador da Cedula de Identidade RG 2.565.055-Sp e CPF 036.020.018-49, todos dispensados de caução. Fixado a titulo de honorarios da Diretoria, o valor total global anual de 43.200 BTN ou equivalente. Todos os reeleitos declaram não estarem incursos em qualquer penalidades de Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil. ATAS E PUBLICACOES - Autorizada a feitura da ata na forma reduzida e sua publicação sem o nome dos acionistas presentes, foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assai, 28 de abril de 1990. Presidente da mesa e acionista Iosio Antonio Ueno, Secretario da mesa e acionista Takeshi Matsubara, acionistas Kurao Ueno, Tsuyoshi Matsubara, Midori Matsubara, Hasuko Ueno Omura, Helena Ueno Yamda, Fumiko Ueno Kuroiwa e Ruy Yoshiki Katsuno.

A presente ata é copia fiel do livro de Registro de Ata das Assembleias Gerais nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Parana sob nº 1.1 em 25/06/69.

Assai, 28 de abril de 1990

Digitalizado com CamScanner

T. 68037 P. 8056 res. 58

FERROESTE
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE
CGC/MF 80.544.042/0001-22

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(Extrato nos termos do Art. 130 § 3º da Lei 6404/76)

DATA, HORA e LOCAL: 28.03.90, às 14:30 horas, no auditório do BADEP, na Av. Vicente Machado, 445 nesta Capital. CONVOCAÇÃO: Edital publicado no Jornal Gazeta do Povo e no Diário Oficial do Estado nos dias 19, 20 e 21 do mês de março/90, respectivamente. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA E ACIONISTAS PRESENTES: em primeira convocação, com a presença de mais de dois terços dos acionistas votantes. DIREÇÃO TRABALHOS: Presidente José da Luz Ochôa, Secretário Jorge Pellegrini Samways. AUDITOR INDEPENDENTE PRESENTE: Leomar Bazzaneze, Gerente da Campiglia, Bianchessi & Cia. Auditores. DELIBERAÇÕES: a) Aprovar, sem restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.89; b) Deixar de apreciar o disposto no Art. 132, II da Lei 6404/76, tendo em vista que a empresa se encontra em fase pré-operacional e o resultado do exercício foi diferido; c) Aprovar a capitalização da correção monetária do capital; no montante de Cr$ 4.304.389,73 com o que o Capital Social, subscrito e integralizado, homologado passa a ser de Cr$ 4.594.856,57 representado por 50.000 lotes de 1.000 ações ordinárias, sem valor nominal; d) Aprovar a correção do valor do Capital autorizado no montante de Cr$ 507.105.301,78 com a consequente alteração do "CAPUT" do "Art. 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Autorizado da Companhia é de Cr$ 541.325.547,58 representado por 1/3 de ações ordinárias e 2/3 de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal". Para comporem o Conselho de Administração da Sociedade foram eleitos: Atilano de Oms Sobrinho, brasileiro, casado, Industrial, portador da Carteira de Identidade nº 388.878-PR, CPF nº 000.848.409-00, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Anselmo Nicco, 80, Romeu Moraes da Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 525.524-4 - PR, CPF nº 098.528.919-87, residente e domiciliado em Cascavel-PR, à Rua Presidente Kennedy, 1765; José da Luz Ochôa, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 22.829-PR, CPF nº 126.637.609-78, residente e domiciliado em Cascavel-PR, à Rua Natal, 140; Mathias Leh, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 255.206-PR e CPF nº 125.692.679-53, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, Colônia Vitória - Entre Rios; Hylo Francisco Bresolin, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.503.062-PR, CPF nº 008.267.900-20, residente e domiciliado em Cascavel-PR, à Rua Europa, 2478; Renato Meister, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 83.530-PR, CPF nº 000.011.129-53, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Av. Visconde de Guarapuava, 5171, ap. 102; Didio Costa Rocha Loures, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº ... 292.524-9-PR, CPF nº 000.613.609-53, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Rodrigo de Freitas, 209, Bairro Bacacheri; Pedrinho Antonio Furlan, brasileiro, casado, Industrial, portador da Carteira de Identidade nº 979.034-PR, CPF nº 005.822.809-82, residente e domiciliado em Paranaguá-PR, à Av. Coronel José Lobo, 321; José Haraldo Carneiro Lobo, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 239.101-PR, CPF nº 004.893.799-15, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Lamenha Lins, 530, ap. 161-B; com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que deverá apreciar as contas do exercício social a encerrar-se em 31.12.91, conforme termo de posse lavrado no livro próprio. A Assembléia fixou a remuneração de cada membro do Conselho de Administração em o equivalente ao valor de um salário mínimo por reunião que comparecer e fixou o limite global máximo de 90.000 BTN's para remuneração anual dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração definir o montante a ser atribuído a cada diretor. NÚMERO E DATA DE ARQUIVAMENTO: Arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 17565-2 por despacho em sessão de 30 de maio de 1990.

63

00 P. 9778

sem exceção, buscamos

Digitalizado com CamScanner

Autorizada a feitura da ata na forma [illegible] lida, aprovada e [illegible] nome dos acionistas presentes, foi a mesma por todos os presentes. Assai, 28 de abril de 1990. Presidente da mesa e acionista Iosio Antonio Ueno, Secretario da mesa e acionista Takeshi Matsubara, acionistas Kurao Ueno, Tsuyoshi Matsubara, Midori Matsubara, Hasuko Ueno Omura, Helena Ueno Yamda, Fumiko Ueno Kuroiwa e Ruy Yoshiki Katsuno.

A presente ata é copia fiel do livro de Registro de Ata das Assembleias Gerais nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Parana sob nº 171 em 25/06/69.

Assai, 28 de abril de 1990

TAKESHI MATSUBARA
Secretario

Estado do Paraná JUNTA COMERCIAL — Arquivado sob nº 175.647
por despacho em sessão de 30/05/90 da : Turma de Vogais.
EURICO GOMES DE MACEDO Secretário Geral.

RESERVA: 20 Exemplares Talão Nº 67965 Prot. Nº 8017

EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO DE CONTRATO SOCIAL

Denomina-se "LOCADORA CINE VIDEO S/C LTDA" com sede e fôro na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, à Rua Senador Souza Naves nº 853, centro, com seu tempo de duração indeterminado, tendo por finalidade o ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VÍDEOS.

O capital constituído é de Cr$ 35.000,00 - (Trinta e Cinco Mil Cruzeiros), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil), quotas de responsabilidade, no valor de Cr$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

MARIO AURELIANO JUNIOR - 31.500 (Trinta e Um Mil e Quinhentos), - quotas no valor total de Cr$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Cruzeiros);

GERALDA FERREIRA DA SILVA - 3.500 (Tres mil e quinhentas), quotas no valor total de Cr$ 3.500,00 (Tres mil e quinhentos cruzeiros);

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do Capital Social.

Neste atp fica criada uma filial com endereço à Rua Nove nº 975, centro, na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, a qual se atribui para efeitos fiscais uma parcela do Capital Social no valor de Cr$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros);

Fica investido nas funções de gerente da - sociedade o sócio MARIO AURELIANO JUNIOR.

O falecimento de qualquer dos sócios dissolverá necessáriamente a Sociedade.-

Apresentante MARIO AURELIANO JUNIOR
Sertanópolis, 01 de Junho de 1.990

MARIO AURELIANO JUNIOR

T. 68000 P. 8036

22 JUN 1990

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Certifico que este documento foi registrado e arquivado eletronicamente
EURICO GOMES DE MACEDO
Secretário Geral

Digitalizado com CamScanner

FERROESTE

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE

CGC/MF 80.544.042/0001-22

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(Extrato nos termos do Art. 130 § 3º da Lei 6404/76)

DATA, HORA e LOCAL: 28.03.90, às 14:30 horas, no auditório do BADEP, na Av. Vicente Machado, 445 nesta Capital. CONVOCAÇÃO: Edital publicado no Jornal Gazeta do Povo e no Diário Oficial do Estado nos dias 19, 20 e 21 do mês de março/90, respectivamente. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA E ACIONISTAS PRESENTES: em primeira convocação, com a presença de mais de dois terços dos acionistas votantes. DIREÇÃO TRABALHOS: Presidente José da Luz Ochôa, Secretário Jorge Pellegrini Samways. AUDITOR INDEPENDENTE PRESENTE: Leomar Bazzaneze, Gerente da Campiglia, Bianchessi & Cia. Auditores. DELIBERAÇÕES: a) Aprovar, sem restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.89; b) Deixar de apreciar o disposto no Art. 132, II da Lei 6404/76, tendo em vista que a empresa se encontra em fase pré-operacional e o resultado do exercício foi diferido; c) Aprovar a capitalização da correção monetária do capital; no montante de Cr$ 4.304.389,73 com o que o Capital Social, subscrito e integralizado, homologado passa a ser de Cr$ 4.594.856,57 representado por 50.000 lotes de 1.000 ações ordinárias, sem valor nominal; d) Aprovar a correção do valor do Capital autorizado no montante de Cr$ 507.105.301,78 com a consequente alteração do "CAPUT" do "Art. 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Autorizado da Companhia é de Cr$ 541.325.547,58 representado por 1/3 de ações ordinárias e 2/3 de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal". Para comporem o Conselho de Administração da Sociedade foram eleitos: Atilano de Oms Sobrinho, brasileiro, casado, Industrial, portador da Carteira de Identidade nº 388.878-PR, CPF nº 000.848.409-00, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Anselmo Nicco, 80, Romeu Moraes da Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 525.524-4 - PR, CPF nº 098.528.919-87, residente e domiciliado em Cascavel-PR, à Rua Presidente Kennedy, 1765; José da Luz Ochôa, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 22.829-PR, CPF nº 126.637.609-78, residente e domiciliado em Cascavel-PR, à Rua Natal, 140; Mathias Leh, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 255.206-PR e CPF nº 125.692.679-53, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, Colônia Vitória - Entre Rios; Hylo Francisco Bresolin, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.503.062-PR, CPF nº 008.267.900-20, residente e domiciliado em Cascavel-PR, à Rua Europa, 2478; Renato Meister, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 83.530-PR, CPF nº 000.011.129-53, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Av. Visconde de Guarapuava, 5171, ap. 102; Didio Costa Rocha Loures, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº ... 292.524-9-PR, CPF nº 000.613.609-53, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Rodrigo de Freitas, 209, Bairro Bacacheri; Pedrinho Antonio Furlan, brasileiro, casado, Industrial, portador da Carteira de Identidade nº 979.034-PR, CPF nº 005.822.809-82, residente e domiciliado em Paranaguá-PR, à Av. Coronel José Lobo, 321; José Haraldo Carneiro Lobo, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 239.101-PR, CPF nº 004.893.799-15, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Lamenha Lins, 530, ap. 161-B; com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que deverá apreciar as contas do exercício social a encerrar-se em 31.12.91, conforme termo de posse lavrado no livro próprio. A Assembléia fixou a remuneração de cada membro do Conselho de Administração em o equivalente ao valor de um salário mínimo por reunião que comparecer e fixou o limite global máximo de 90.000 BTN's para remuneração anual dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração definir o montante a ser atribuído a cada diretor. NÚMERO E DATA DE ARQUIVAMENTO: Arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 17565-2 por despacho em sessão de 30 de maio de 1990.

Digitalizado com CamScanner